



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Eleitoral CPCS Progep 2018

Edital nº 01/2018

A Comissão Eleitoral, designada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFES, através da Portaria nº 1122/Progep, de 25 de junho de 2018, tendo em vista as disposições da Resolução nº. 21/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes e da Portaria nº. 798/Progep de 13 de julho de 2017, estabelece as seguintes normas para a Eleição dos Representantes da Comissão de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPCS) da Progep para o ano de 2018.

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º No dia 10/07/2018 será realizada a eleição para representantes da Comissão de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPCS) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, coordenada pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º Os servidores técnico-administrativos em educação da Progep escolherão para membro da CPCS 01(um) servidor técnico-administrativo, através de escrutínio direto e secreto, com votação de forma on-line.

Parágrafo único. Serão eleitos 01 (um) membro titular e 02 (dois) membros suplentes para compor a CPCS da Progep.

**TÍTULO II
DOS CANDIDATOS**

Art. 3º Terão direito a concorrer os servidores técnico-administrativos em educação ativos efetivos da Progep/UFES.

§ 1º. São inelegíveis os servidores que estejam:

- I. afastados de suas atividades funcionais ou em licenças durante parte ou todo o processo eleitoral (28/06/2018 a 18/07/2018);
- II. à disposição de outro órgão público;
- III. temporariamente na Instituição (exercício provisório, colaboração técnica, cargo em comissão).

§ 2º. O requerimento para a inscrição dos candidatos será encaminhado à Comissão Eleitoral de 28/06/2018 a 02/07/2018, através do e-mail eleicao.cpcs@ufes.br, via formulário do anexo II digitalizado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Eleitoral CPCS Progep 2018

**TÍTULO III
DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

- I. receber e homologar as inscrições dos candidatos;
- II. solicitar e verificar a listagem dos eleitores;
- III. organizar as informações para subsidiar o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) na efetivação do pleito;
- IV. atuar como junta apuradora;
- V. divulgar o processo eleitoral, informando data, horário e procedimento de votação e inscritos;
- VI. publicar os resultados das eleições;
- VII. lavrar as atas das reuniões ordinárias, extraordinárias e apurações que serão assinadas pelos seus membros;
- VIII. julgar em primeira instância os recursos de impugnação;

**TÍTULO IV
DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 5º O processo eleitoral seguirá o calendário disposto no anexo I deste edital.

Art. 6º As inscrições dos candidatos ocorrerão no período de 28/06/2018 a 02/07/2018 e os nomes dos inscritos serão divulgados pela Comissão Eleitoral na página eletrônica da Progep.

Art. 7º A eleição será realizada no dia 10 de julho de 2018, das 7h às 21h.

§1º Os servidores técnico-administrativos em educação da Progep deverão acessar a página eletrônica www.pesquisa.ufes.br, e, após a utilização do login e senha únicos no âmbito desta Universidade, escolher entre os candidatos inscritos.

§2º Caso o servidor não consiga acesso aos candidatos, ele deverá entrar em contato com a comissão eleitoral através do e-mail: eleicao.cpcs@ufes.br.

§3º Caso o servidor não tenha login e senha institucional, deverá acessar o sítio <https://senha.ufes.br/site/recuperaCredenciais>.

Art. 8º Cada eleitor votará em 1 (um) candidato inscrito para a Comissão de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPCS) da Progep.

Art. 9º Terão direito a votar os servidores técnico-administrativos em educação ativos efetivos na Progep.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Eleitoral CPCS Progep 2018

Art. 10. Não terão direito a votar os servidores que estejam:

- I. afastados de suas atividades funcionais ou em licenças no dia da eleição (10/07/2018);
- II. à disposição de outro órgão público;
- III. temporariamente na Instituição (exercício provisório, colaboração técnica, cargo em comissão).

Art. 11. Os resultados serão divulgados na página eletrônica da PROGEP.

§1º Será considerado eleito membro titular o candidato que obtiver o maior número de votos.

§2º Em caso de empate, será eleito o servidor com maior tempo de lotação na unidade estratégica.

§3º Serão eleitos suplentes os candidatos, após escolhido o titular, com maiores números de votos.

§4º Em caso de empate na escolha dos membros suplentes, aplica-se o §2º.

TÍTULO V DOS RESULTADOS

Art. 12. A apuração do resultado ocorrerá no dia 11/07/2018, a partir das 09 horas no NTI, e será aberta para participação apenas dos candidatos. O resultado parcial será divulgado na página eletrônica da Progep na mesma data.

Parágrafo único. No impedimento da posse do candidato eleito, será o mesmo substituído pelo suplente mais votado.

Art. 13. Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado final na data prevista do dia 18/07/2018 e encaminhará à Progep a relação dos eleitos para integrarem a Comissão de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPCS) da Progep para o ano de 2018.

TÍTULO VI DOS RECURSOS

Art. 14. Os pedidos de impugnação de candidato deverão ser encaminhados para o e-mail eleicao.cpcs@ufes.br de 03 a 04/07/2018, via formulário do anexo III digitalizado. A Comissão Eleitoral dará seu parecer no dia 05/07/2018.

Parágrafo único. Da decisão da Comissão, caberá recurso à Progep no dia 06/07/2018, com respectivo parecer no dia 09/07/2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Eleitoral CPCS Progep 2018

Art. 15. Os pedidos de impugnação da eleição deverão ser encaminhados para o e-mail eleicao.cpcs@ufes.br de 11 a 12/07/2018, via formulário do anexo III digitalizado. A Comissão Eleitoral dará seu parecer no dia 13/07/2018.

Parágrafo único. Da decisão da Comissão, caberá recurso à Progep no dia 16/07/2018, com respectivo parecer no dia 17/07/2018.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 16. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas dará o suporte administrativo para a realização da eleição.

Art. 17. Os servidores que atuarem como apoio na eleição terão 01(um) dia de trabalho abonado após as eleições.

Parágrafo único. Devido à necessidade de conhecimento técnico para atuação na eleição, os servidores de apoio serão escolhidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 19. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 20. O mandato dos membros da CPCS da Progep estará vigente até que ocorra nova eleição para o biênio 2019-2021, que, segundo a Resolução n°. 21/2017, deverá ocorrer até o segundo mês de 2019.

Vitória, 25 de junho de 2018.

Camila Magri Eller – presidente da Comissão Eleitoral
Jeferson Pizetta Nicoli – membro da Comissão Eleitoral
Suely Tania Dias – membro da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Eleitoral CPCS Progep 2018

Anexo I – Calendário Eleitoral CPCS Progep 2018

Atividade	Período
Divulgação do edital e demais documentos do processo eleitoral na página eletrônica da Progep	26/06
Inscrição dos candidatos	28/06 a 02/07
Homologação pela comissão e divulgação dos inscritos na página eletrônica da Progep	03/07
Prazo para pedidos de impugnação dos candidatos	03/07 a 04/07
Emissão do parecer da comissão eleitoral sobre os pedidos de impugnação de inscrições	05/07
Recurso à Progep contra a decisão da Comissão	06/07
Parecer da Progep ao recurso e divulgação dos candidatos inscritos	09/07
Eleição	10/07 (das 07h às 21h)
Apuração e divulgação dos resultados parciais na página eletrônica da Progep	11/07
Pedidos de impugnação da eleição	11/07 a 12/07
Emissão do parecer da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação da eleição	13/07
Recurso à Progep contra a decisão da Comissão	16/07
Parecer da Progep	17/07
Divulgação do resultado final	18/07



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Eleitoral CPCS Progep 2018

Anexo II – Formulário de Inscrição da Candidatura

À Comissão Eleitoral,

Solicito a inscrição da candidatura para a eleição de escolha de representantes do corpo técnico-administrativo em educação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para atuarem na Comissão de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-administrativos em Educação (CPCS) no ano de 2018.

Dados do candidato:

Nome completo:	
Cargo:	Matrícula Siape:
Lotação:	
Ramal:	Celular:
E-mail:	

_____ / _____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

(assinatura do candidato)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Eleitoral CPCS Progep 2018

Anexo III – Formulário de Impugnação

À Comissão Eleitoral,

Solicito a impugnação a seguir:

De candidatura.

Da eleição.

Dados do requerente:

Nome completo:	
Cargo:	Matrícula Siape:
Lotação:	
Ramal:	Celular:
E-mail:	
FATOS E FUNDAMENTOS	

_____ / _____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

(assinatura do candidato)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Eleitoral CPCS Progep 2018

Anexo IV – Relação dos servidores técnico-administrativos da Progep com direito a se candidatarem e a votarem por setor

UNIDADE:	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP			
SETOR:	PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			
Nº	NOME	SETOR	APTO(A) A SE CANDIDATAR (?)	APTO(A) A VOTAR (?)
1	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	PROGEP	NÃO*	NÃO**
2	ASTRID RANGEL LISBOA	PROGEP	NÃO*	NÃO**
3	JANUSE HELENA FERRI BALTAZAR	PROGEP	SIM	SIM
4	JHULLAYSON FERREIRA DE CARVALHO	PROGEP	SIM	SIM
5	JORGE ANTONIO FERES DE SOUZA JUNIOR	PROGEP	SIM	SIM
6	JULIANA ZORZAL BIANCARDI	PROGEP	SIM	SIM
7	KATIA SCHIMID BERGER MARTINELLE	PROGEP	SIM	SIM
8	KILDREN GUEDES DE OLIVEIRA	PROGEP	SIM	SIM
9	LARISSA CORREA COSTA DA SILVA	PROGEP	SIM	SIM
10	LUCAS CAMPEAO RODRIGUES	PROGEP	SIM	SIM
11	MARIA JOSE BASTOS	PROGEP	SIM	SIM
12	MONICA CRISTINA WANDERLEY	PROGEP	SIM	SIM
13	MONICA RAMOS RIBEIRO FRANÇA	PROGEP	SIM	SIM
14	NILDO DE NARDE JUNIOR	PROGEP	SIM	SIM
15	SABRINA KUEITTE SANTANA BITTENCOURT	PROGEP	SIM	SIM
16	VANIA DA SILVA RIBEIRO	PROGEP	SIM	SIM
17	ZENON FERNANDES FERREIRA FILHO	PROGEP	SIM	SIM
SETOR:	DGP - Departamento de Gestão de Pessoas			
Nº	NOME	SETOR	APTO(A) A SE CANDIDATAR (?)	APTO(A) A VOTAR (?)
1	ADRIANA DA SILVA COSTA SGRANCIO	DGP	SIM	SIM
2	ALEXANDRE BABILONE FONSECA	DGP	SIM	SIM
3	BRUNO BORGES NASCIMENTO	DGP	SIM	SIM
4	CARLA FONTOURA DE BRITO	DGP	SIM	SIM
5	CHEENA LOPES BAHIA	DGP	SIM	SIM
6	CLAUDIA FIRMES TOREZANI	DGP	SIM	SIM
7	CLEISON FAE	DGP	SIM	SIM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Eleitoral CPCS Progep 2018

8	CRISTHIANO BERGAMASCHI MAZEGA	DGP	SIM	SIM
9	DANIELA SIMOES FREITAS MOTTA	DGP	SIM	SIM
10	DANYLO COIMBRA MATOS	DGP	SIM	SIM
11	ELAINE LOUGON MOULIN RIBEIRO LOPES	DGP	SIM	SIM
12	ENEIDA LIMA ANCILLOTTI	DGP	SIM	SIM
13	FELIPPE TOSE LOPES	DGP	SIM	SIM
14	GLAUCIA CALDEIRA	DGP	SIM	SIM
15	HILDA MAURA ABREU CANAL	DGP	SIM	SIM
16	HUGO NATHAN OLIVEIRA DE LAIA	DGP	SIM	SIM
17	IRAMARA LUIZA LOPES	DGP	SIM	SIM
18	JOVIANE ALVARENGA BULHOSA	DGP	SIM	SIM
19	LAURIMAR WCHOA DA SILVEIRA E SILVA	DGP	SIM	SIM
20	LEILA LOPES RAMALHETE	DGP	SIM	SIM
21	LUAN SILVA MULHER	DGP	SIM	SIM
22	LUAN SOUZA DA COSTA	DGP	SIM	SIM
23	MARCIA DE ALMEIDA SIMOES	DGP	SIM	SIM
24	MARIA GORETTI BAIOCO	DGP	SIM	SIM
25	MARIANNA DEMONER BORGES COUTINHO DO ESPIRITO SANTO	DGP	SIM	SIM
26	MAURICIO VALENTIN JUNIOR	DGP	SIM	SIM
27	MILTON GONCALVES PEREIRA	DGP	SIM	SIM
28	PEDRO CELSO MORAES BARONI	DGP	SIM	SIM
29	RENAN TEIXEIRA DE SOUZA	DGP	SIM	SIM
30	RONALDO NOGUEIRA ARAUJO	DGP	SIM	SIM
31	ROSIMERI PIMENTA SANT ANA	DGP	SIM	SIM
32	SANDRA MARIA LEONEL SOARES COSTA	DGP	SIM	SIM
33	SILVIA SILVATECE XAVIER	DGP	SIM	SIM
34	THIAGO COUTO BISPO DOS SANTOS	DGP	SIM	SIM
35	VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA	DGP	SIM	SIM
36	VITOR BIRRO CAMELO	DGP	SIM	SIM
37	WEVERTON ALVES CAMILO	DGP	SIM	SIM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Eleitoral CPCS Progep 2018

SETOR: DDP - Departamento de Desenvolvimento de Pessoas				
Nº	NOME	SETOR	APTO(A) A SE CANDIDATAR (?)	APTO(A) A VOTAR (?)
1	ALESSANDRA CANAL SGULMARO OLIVEIRA	DDP	SIM	SIM
2	ALEX DE OLIVEIRA RAMOS	DDP	SIM	SIM
3	AMANDA MAGRI ELLER	DDP	SIM	SIM
4	ANDRE LUIZ CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	DDP	SIM	SIM
5	CAMILA MAGRI ELLER	DDP	NÃO***	SIM
6	CARLOS EDUARDO GASPAR JUNIOR	DDP	SIM	SIM
7	CINTHIA SOARES ZARDO	DDP	SIM	SIM
8	CRISTIANNE PEREIRA CUNHA	DDP	SIM	SIM
9	DAISY FERREIRA BRITO TOMAZ	DDP	SIM	SIM
10	EDNA DIAS CAMPOS	DDP	SIM	SIM
11	GERSON ANTONIO VIEIRA	DDP	SIM	SIM
12	IVAN GOMES DA SILVA	DDP	SIM	SIM
13	JOSIANA BINDA	DDP	SIM	SIM
14	LIDIA LARA ARAUJO DE OLIVEIRA E SOUZA WERNERSBACH SIMON	DDP	SIM	SIM
15	LUANA SILVA DE SOUZA	DDP	SIM	SIM
16	LUCIANA FERREIRA DA CONCEICAO VIEIRA BOA	DDP	SIM	SIM
17	ROBSON AGUIAR TAVARES	DDP	SIM	SIM
18	ROZIANE SANTOS DA COSTA	DDP	SIM	SIM
SETOR: DAS - Departamento de Atenção à Saúde				
Nº	NOME	SETOR	APTO(A) A SE CANDIDATAR (?)	APTO(A) A VOTAR (?)
1	ALANA DA SILVA HELMER	DAS	SIM	SIM
2	ANTONIO BORGES MIGUEL NETO	DAS	SIM	SIM
3	CAMILA PORTUGAL GARCIA MADALEN	DAS	SIM	SIM
4	CYNTHIA PEROVANO CAMARGO BAUMEL	DAS	NÃO*	NÃO**
5	DANILO XAVIER MOREIRA	DAS	SIM	SIM
6	DENISE CARVALHO LYRIO	DAS	NÃO*	SIM
7	FABIO JOSE ALENCAR DA SILVA	DAS	SIM	SIM
8	FABIO PETERSEN SARAIVA	DAS	SIM	SIM
9	FILIPE GARCIA MOREIRA	DAS	NÃO**	NÃO**
10	FLAVIA ROSSI VACARI PAVAN	DAS	SIM	SIM
11	GIULIANO LOZER BRUNELI	DAS	SIM	SIM
12	ILSON LIMA DE FREITAS	DAS	SIM	SIM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Eleitoral CPCS Progep 2018

13	JEFFERSON DE OLIVEIRA	DAS	SIM	SIM
14	JOAO GUILHERME TAVARES MARCHIORI	DAS	SIM	SIM
15	JORGE ANTONIO RODRIGUES	DAS	SIM	SIM
16	JULIA GOMES FERNANDES POLIDO CABRAL	DAS	NÃO*	NÃO**
17	KARINA FRANCA PINHEIRO	DAS	SIM	SIM
18	KARLA SIZINIO OLINDINO	DAS	NÃO*	SIM
19	KELY BAZZARELLA FONSECA COLNAGO	DAS	SIM	SIM
20	LETICIA CHIABAI BRANDAO	DAS	SIM	SIM
21	LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA	DAS	NÃO*	NÃO**
22	MARCOS NUNES PEREIRA	DAS	SIM	SIM
23	MARCUS VINICIUS QUEIROZ ROCHA	DAS	SIM	SIM
24	MARIA AUXILIADORA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	DAS	SIM	SIM
25	MARIANA TATAGIBA MENDES	DAS	SIM	SIM
26	MAYRA BRAGA DA SILVA	DAS	SIM	SIM
27	MERY MORAES	DAS	SIM	SIM
28	MILENA FIORIM DE LIMA LEMOS	DAS	SIM	SIM
29	OSWALDO CRUZ SOBRINHO	DAS	SIM	SIM
30	PAULO VINICIUS SANTOS CHRISTO DA SILVA	DAS	SIM	SIM
31	POLYANA GITIRANA GUERRA RAMEH	DAS	SIM	SIM
32	RAISSA EMANOELLE BEJE FELICIANO	DAS	SIM	SIM
33	RENATO GUILHERME PIMENTEL TOVAR	DAS	SIM	SIM
34	ROBERTA ALVARENGA DE ALMEIDA VARGAS	DAS	NÃO*	NÃO**
35	RONILDA FERREIRA DOS SANTOS	DAS	SIM	SIM
36	SOLANGE VIANNA DALL ORTO MARQUES	DAS	SIM	SIM
37	SONIA CHRISTINA CHRISTO PEREIRA	DAS	SIM	SIM
38	SUELY TANIA DIAS	DAS	NÃO***	SIM
39	THATYANA ROCHA BELMIRO	DAS	SIM	SIM
40	VANIA SEIDLER PAULINO	DAS	SIM	SIM
41	VINICIUS CAMPOS DAUDE PEREIRA	DAS	SIM	SIM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Eleitoral CPCS Progep 2018

SETOR:		DGR - Departamento de Gestão dos Restaurantes		
Nº	NOME	SETOR	APTO(A) A SE CANDIDATAR (?)	APTO(A) A VOTAR (?)
1	ADRIANO FABIO ALTOE	DGR	SIM	SIM
2	AMANDA MARTINS MATIAS	DGR	SIM	SIM
3	AMELIA LOPES LIMA	DGR	NÃO*	NÃO**
4	ANA CAROLINA DE PAULA NUNES PINTO	DGR	SIM	SIM
5	ANDREA MARQUES DE SOUZA	DGR	SIM	SIM
6	CARLOS NUNES CORDEIRO	DGR	SIM	SIM
7	CARMEN ROSA DA CUNHA	DGR	SIM	SIM
8	CLAUDIA ANGELA LIMA OLIVEIRA LENA	DGR	NÃO*	SIM
9	DALILA FERRAZ LIMA FERREIRA CARAN	DGR	SIM	SIM
10	DOLORES TOLENTINO DEOLINDO	DGR	SIM	SIM
11	GABRIELA MARIA DO ROSARIO	DGR	SIM	SIM
12	GISELLY RIBEIRO PASSOS VIANNA	DGR	SIM	SIM
13	IVAN JOSE DO COUTO PINNA BARBOSA	DGR	SIM	SIM
14	JEFERSON PIZETTA NICOLI	DGR	NÃO***	SIM
15	KAIO REGATTIERI DOS SANTOS	DGR	SIM	SIM
16	KELLY CHRISTINA DE LANE POLEZE	DGR	SIM	SIM
17	LETICIA CALVI PIZETTA DADALTO	DGR	SIM	SIM
18	MARIA JOSE FERREIRA FARIA	DGR	NÃO*	NÃO**
19	MARISA TIETZ	DGR	SIM	SIM
20	MARIZETE PEREIRA LEITE	DGR	SIM	SIM
21	MAURO JOSE CARDOSO JUNIOR	DGR	SIM	SIM
22	NEUZA MARIA RIBEIRO OLIVEIRA	DGR	SIM	SIM
23	PAOLO SAVERGNINI PESSALI ROGERIO DO NASCIMENTO	DGR	SIM	SIM
24	PATRICIA VASCONCELOS FONTANA GASPARINI	DGR	SIM	SIM
25	RAMIRYS CRISTINA ANASTACIO BARBOSA	DGR	SIM	SIM
26	RENATA MONTARROYOS MOREIRA	DGR	SIM	SIM
27	SANDRA CRISTINA DE SOUZA LIMA	DGR	SIM	SIM
28	SIMONE PAIVA DE ARAUJO	DGR	SIM	SIM
29	SONIA MARIA CRISTINA DA	DGR	SIM	SIM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Eleitoral CPCS Progep 2018

	SILVA			
30	THAISA SARTIM	DGR	SIM	SIM
31	THANISIA VALIM FERRAZ	DGR	SIM	SIM
32	THAYNA SOARES LOPES VENTURA	DGR	SIM	SIM
33	TIAGO BOLZAN DE OLIVEIRA	DGR	NÃO*	NÃO**
34	VALERIA CAMPOS CHAVES	DGR	SIM	SIM
35	VANESSA FERNANDES DOMICIANO	DGR	SIM	SIM

* Conforme estabelece o §1º, do artigo 3º, do Presente Edital: “§1º São inelegíveis os servidores que estejam: I. afastados de suas atividades funcionais ou em licenças durante todo o processo eleitoral (28/06/2018 a 18/07/2018); II. à disposição de outro órgão público; III. temporariamente na Instituição (exercício provisório, colaboração técnica, cargo em comissão).”

** Conforme estabelece o artigo 10 do Presente Edital: “Art. 10. Não terão direito a votar os servidores que estejam: I. afastados de suas atividades funcionais ou em licenças no dia da eleição (10/07/2018); II. à disposição de outro órgão público; III. temporariamente na Instituição (exercício provisório, colaboração técnica, cargo em comissão).”

*** Membros da Comissão Eleitoral.